



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução N° 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO II - N° 165 - Sete Lagoas 09/12/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

RESOLUÇÃO N° 1108/2014

DEFINE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARA O BIÊNIO 2015/2016.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica definido, em cumprimento a Resolução nº 810/1995, art. 44, parágrafo único, que a posse da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 será realizada em Sessão Solene, no dia 1º janeiro de 2015 às 18:00 horas, no Plenário “Deputado Wilson Tanure” da Câmara Municipal de Sete Lagoas, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 111, Centro, Sete Lagoas/MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente

PORTARIA N° 030/2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e,

Considerando que nos dias 25 de dezembro de 2014 e 1º janeiro de 2014 é Feriado Nacional, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014, bem como em concordância com o Presidente eleito para o biênio 2015/2016, no dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE:

Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente da Câmara Municipal